

Curitiba, 20 de Novembro de 2020.

Ao
Ilmo Sr. Delegado da
DRT – Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Curitiba-PR

Prezados Senhores,

Atendendo ao disposto no § 2º do art. 139 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o **SINDICATO DOS MOTORISTAS E COBRADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDIMOC**, localizado a Rua Tibagi, n.º 520 – Centro – Curitiba – Paraná, com CNPJ n.º 81.909.723/0001-00, **COMUNICA**, através desta, que no período de **22 de Dezembro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021**, concederá férias coletivas aos seus empregados.

Encerraremos todas as nossas atividades dia **21/12/2020** e retornando dia **13/01/2021** em nosso horário normal.

A CLINICA MÉDICA, AMBULÂNCIA E FARMÁCIA funcionarão normalmente, exceto os dias **24/12/2020 a 01/01/2021**.

Atenciosamente,


ANDERSON TEIXEIRA
Presidente